



## **Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica, nível de Mestrado, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 030/2025**

O Programa de Pós-graduação em **Educação Profissional e Tecnológica (PPGEPT)** da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Mestrado, para ingresso no primeiro semestre de 2026.

O curso funcionará em período diurno, de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria, com duração de 4 (quatro) semestres.

### **1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.

1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.

1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital N° 030/25 e na página oficial do PPGEPT (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgept>)

1.3.1. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do PPGEPT.

1.3.2. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail [selecaoppgept@ctism.ufsm.br](mailto:selecaoppgept@ctism.ufsm.br)

1.3.3. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

A ausência de algum documento necessário à inscrição ou à avaliação, acarretará na eliminação do candidato.

1.3.4. Haverá reserva de vagas para ações afirmativas conforme a Resolução N° 068/2021 da UFSM, publicadas na página do Edital Específico.

1.3.5. Conforme o Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, o candidato deve informar, no processo de inscrição, se precisa de atendimento específico no dia da prova. Sendo que o candidato com deficiência visual é responsável pelo software e hardware necessários para a realização da sua prova.

### **2. PÚBLICO ALVO**

2.1. Diplomados em cursos superiores, interessados em desenvolver pesquisas na área de Educação Profissional e Tecnológica (EPT)

### **3. VAGAS E CRONOGRAMA DE SELEÇÃO**

3.1. As vagas disponíveis para cada janela de ingresso, bem como o cronograma da seleção, serão divulgadas por meio de documento complementar, a ser publicado na página web do Edital N° 030/2025, conforme cronograma estabelecido no Edital Geral.

3.2. A ausência de publicação do documento complementar em uma das janelas indica que o curso não ofertará vagas naquela edição do processo seletivo.

3.3. As vagas serão distribuídas por linha de pesquisa, respeitando o número de orientações indicadas por cada professor.

3.4. A Comissão de Seleção poderá remanejar as vagas entre os orientadores da mesma linha de pesquisa, se for o caso.

#### **4. INSCRIÇÕES**

4.1. No momento da inscrição, além dos documentos de identificação, o(a) candidato(a) deverá indicar obrigatoriamente a linha de pesquisa e quais orientadores pretendem concorrer em 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> opção, de acordo com as vagas ofertadas. Estes dados devem estar indicados na capa do anteprojeto de pesquisa.

4.1.1. Inscrições sem a devida indicação da linha de pesquisa e/ou orientador(a), quando exigida, serão alocadas a critério da comissão de seleção.

4.2. O candidato deverá optar e fazer sua inscrição em uma única linha de pesquisa. No caso de mais de uma inscrição e em linhas diferentes será considerada válida a última inscrição realizada.

4.3. **DOCUMENTAÇÃO:** No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o upload dos seguintes documentos:

4.3.1 Documento de identificação com foto:

4.3.1.1 Para brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil: documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc). Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

4.3.1.2 Para estrangeiros sem CPF: passaporte. Em caso de classificação, o número do passaporte é obrigatório no momento da confirmação de vaga.

4.3.2 Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:

4.3.2.1 Comprovante de titulação de Graduação:

a) Diploma (frente e verso) de Graduação ou Curso Superior; OU

b) Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES; OU

c) Declaração de Conclusão de Curso emitido pela Coordenação do Curso, contendo as informações que constam no modelo disponível no Edital Geral n. 030/2025; OU

d) Atestado de Provável Formando, emitido pela Coordenação do respectivo Curso.

OBS.: O Atestado de Provável Formando somente será aceito para participação no processo seletivo, e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão de curso para a realização da matrícula de acordo com a data constante no cronograma do Edital Geral.

4.3.3 **Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):**

4.3.3.1 **Anteprojeto de pesquisa**, com a indicação na capa da Linha de Pesquisa, e dos possíveis orientadores em 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> opção. O anteprojeto deve ter o mínimo 8 laudas e máximo de 10 laudas, incluindo a capa, em arquivo PDF, conforme os itens do ANEXO 1 deste edital específico.

4.3.3.2 **Curriculum Lattes** atualizado com produções dos últimos 4 anos (2021-2025). Não sendo necessário enviar os comprovantes das publicações listadas no currículo.

OBS: Conforme resolução n. 064/2021, o período de análise de currículo lattes de mulheres que tiveram filhos(as)/adotaram deve ser ampliado em 2 anos além do padrão.

4.3.3.3 O envio dos documentos para seleção ocorre, somente, no ato da inscrição, conforme instruções do Edital Geral e deste edital específico

4.3.3.4 O não envio de quaisquer documentos acarretará no indeferimento da inscrição do(a) candidato(a).

## **5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

A seleção será realizada em duas etapas:

1<sup>a</sup> etapa (eliminatória): Prova escrita on-line (10.0)

2<sup>a</sup> etapa (eliminatória): Avaliação e Defesa do Anteprojeto de pesquisa on-line (10.0)

O candidato, para ser aprovado em cada etapa eliminatória, deverá alcançar no mínimo a nota 6,00.

As orientações para a realização das etapas de seleção serão divulgadas juntamente com o cronograma do edital específico de seleção na página do PPGEPT.

**OBS:** A cada etapa será publicizada a nota no site do PPGEPT, podendo o candidato não classificado entrar com recurso, obedecendo as datas do cronograma de seleção do edital específico.

## **6. CLASSIFICAÇÃO**

6.1. Será classificado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,00 na etapa 1 e nota final igual ou superior a 6,0 na etapa 2.

6.2. A classificação dos candidatos será em ordem decrescente de nota final, (média simples das duas etapas) para cada linha, respeitando a quantidade de vagas por orientador. Os classificados que excederem ao número de vagas de cada orientador serão indicados como suplentes.

6.3. Em caso de empate na nota final, será considerado classificado o candidato que obteve maior nota na prova on-line.

6.4. Permanecendo o empate, será classificado o candidato que obteve nota superior no anteprojeto de pesquisa;

6.5. Persistindo o empate será considerado classificado o candidato que obteve maior nota no currículo.

6.6. A divulgação da relação dos candidatos classificados e suplentes será realizada de acordo com cronograma publicado no site da PRPGP, no endereço <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/>.

## **7. PEDIDOS DE RECURSO**

7.1. O candidato que desejar contestar o resultado de qualquer etapa da seleção poderá interpor recurso administrativo por meio de e-mail ao endereço selecaoppgept@ctism.ufsm.br, com o assunto “Recurso Edital 030/2025” e “nome do candidato”, utilizando o formulário do ANEXO 3, seguindo rigorosamente as datas do cronograma de seleção.

7.2. Não serão aceitos pedidos de recursos e/ou informações sobre notas por qualquer outro meio.

## **8. MAIS INFORMAÇÕES SOBRE:**

8.1. Os orientadores, linhas de pesquisa, e informações complementares sobre este processo seletivo, e resultados das etapas de seleção, buscar no endereço eletrônico do PPGEPT:  
<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgept>.

### **COORDENADOR(A)**

Coordenador(a) do Curso de Mestrado Acadêmico  
em Educação Profissional e Tecnológica (PPGEPT)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
Edital Nº 030/2025/PRPGP

ANEXO 1

**ROTEIRO SIMPLIFICADO DOS ELEMENTOS BÁSICOS PARA O ANTEPROJETO DE PESQUISA.**

**CAPA**

Nome da Universidade e respectiva Unidade de Ensino  
Nome do Programa de Pós-Graduação e respectivo curso  
Nome da linha de pesquisa  
Título/temática da proposta de Anteprojeto  
Autoria  
Orientador Pretendido 1  
Orientador Pretendido 2  
Cidade, Mês e Ano de apresentação.

**1. APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA**

Temática do estudo e relação com a formação e atuação profissional.  
Delimitação do tema de pesquisa.  
Opção pela seleção no curso de Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica da Universidade Federal de Santa Maria - PPGEPT/UFSM e escolha/defesa pela Linha de Pesquisa (\*Veja a lista a seguir) relacionando a sua trajetória e interesses profissionais. Importância do estudo (justificativa) para a linha escolhida, área de concentração do curso, para a formação e atuação/contexto profissional, bem como os impactos que serão gerados pelo anteprojeto.

**2. LINHAS DE PESQUISA DENOMINAÇÃO** (Escolher apenas uma das linhas de pesquisa)

Linha de Pesquisa 1 - Formação Docente, Políticas Públicas, Mundo do Trabalho em EPT.  
Linha de Pesquisa 2 – Inovação e Gestão para a EPT e suas Práticas Pedagógicas

**3. PROBLEMA E OBJETIVOS DE PESQUISA**

- 3.1 Problema de pesquisa
- 3.2 Objetivos de pesquisa (geral e específicos)

#### **4. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

Breve texto teórico embasado em autores da Área Educação que, inicialmente, dão suporte à temática escolhida para este anteprojeto e respectiva linha de pesquisa.

#### **5. METODOLOGIA DE PESQUISA**

Apresentação da abordagem metodológica e tipo de pesquisa. Destaque para quais serão as técnicas de coleta/construção de dados, contendo os procedimentos a serem adotados para responder ao problema e objetivos da pesquisa. Quais procedimentos de análise e interpretação dos dados que serão coletados.

#### **6. REFERÊNCIAS**

Autores e legislação utilizados (citados direta ou indiretamente no texto) para o desenvolvimento da pesquisa/estudo.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**ANEXO 2**

**Critérios para Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Linha de Pesquisa: \_\_\_\_\_

Professores avaliadores: \_\_\_\_\_

Itens de Avaliação		Pontuação	Nota
1. Adequação do anteprojeto à linha de pesquisa		0,5 ponto	
2. Introdução: apresentação do tema	a) delimitação clara do problema	0,25 ponto cada item	
	b) relevância e justificativa da pesquisa		
3. Objetivos: geral e específicos		0,5 ponto	
4. Referencial Teórico		0,5 ponto	
5. Metodologia	a) tipo de estudo	0,5 ponto cada item	
	b) população/amostra		
	c) métodos de produção e análise de dados		
6. Cronograma		0,25 ponto	
7. Viabilidade e Exequibilidade do anteprojeto		0,5 ponto	
8. Adequação às normas de redação científica (ABNT)		0,25 ponto	
9. Correção, articulação, profundidade do texto		0,5 ponto	
Total		5,00 Pontos	



## **CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA ARGUIÇÃO DO CANDIDATO NA DEFESA DO ANTEPROJETO**

Itens de avaliação	Pontuação	Nota
a) Capacidade de argumentação do candidato sobre a pertinência do anteprojeto apresentado à área de concentração do Programa.	1,0	
b) Qualidade da resposta do candidato na arguição sobre o anteprojeto de pesquisa e o alinhamento desse com a linha de pesquisa a qual se candidatou	1,0	
c) Qualidade da justificativa do candidato sobre a fundamentação teórica e a metodologia escolhida para o desenvolvimento da pesquisa	1,0	
d) Viabilidade de adequação do cronograma de execução do anteprojeto com as demais atividades do mestrado.	1,0	
e) Potencialidade do anteprojeto para o desenvolvimento de pesquisa ou extensão.	1,0	
Total	5,0	

Nota final da etapa 2 -

Parecer do Professor Avaliador:



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Curso de Mestrado Acadêmico em Educação Profissional e Tecnológica.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

### **ANEXO 3**

**ENCAMINHAR À COMISSÃO DE SELEÇÃO PPGEPT/CTISM**  
**FORMULÁRIO DE RECURSO**  
**(PREENCHA COM UM X O COLCHETE REFERENTE A ETAPA A QUAL ESTÁ SOLICITANDO A REVISÃO)**

- ] resultado da análise de documentos.
  - ] resultado da prova escrita on-line.
  - ] resultado da prova de defesa de anteprojeto.

#### **REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO:**

(PREENCHA COM O NÚMERO DO EDITAL OU O NOME DO PROCESSO SELETIVO AO  
QUAL SE REFERE O PEDIDO DE REVISÃO)

NOME DO CANDIDATO:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

LINHA DE PESQUISA:

## JUSTIFICATIVA FUNDAMENTADA DO PEDIDO DE REVISÃO

NUP: 23081.123348/2025-83

Prioridade: Normal

**Processo de edital de seleção de pós-graduação**

134.111 - Planejamento. Orientações

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
7	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	EDITAL_ESPECIFICO_PPGEPT_2026-1.pdf

**Assinaturas**

25/09/2025 15:13:39

ROGERIO CORREA TURCHETTI (Coordenador(a) de Curso (Substituto))

25.04.40.00.0.0 - CURSO MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - CMAEPT



Código Verificador: 6319952

Código CRC: 92aac143

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>